



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

146
PROJETO DE LEI N.º 40/2017

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
473	01.12.01.04.123.0007.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$ 20.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
479	01.12.01.04.123.0007.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$ 20.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
483	01.12.02.28.843.0008.0002.4.6.90.71 – Rec Tesouro (01)	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 20/06/17 14:48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
480	01.12.01.04.123.0007.2007.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Despesas Bancárias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 40/2017

Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 40/2017, que **“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”**.

A propositura em pauta, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, autoriza a transferência e transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de até o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

De acordo com as informações da Secretaria Municipal da Fazenda, estão sendo remanejados os recursos para fazer frente as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente e pagamentos das tarifas bancárias relativas ao processamento da arrecadação municipal, nos termos dos anexos.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indaiatuba, 22 de junho de 2017.

À
SENEJ

Para fins de atendimento ao contido nos Memorandos n.ºs. 46/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda e 108/2017 do Departamento de Planejamento e Orçamentário e Contabilidade, solicitamos a elaboração de projeto de lei, visando obter autorização legislativa para a realização das alterações orçamentárias abaixo elencadas, cujas quais visam o suprimento de dotações da área fazendária cujo saldo demonstra-se insuficiente para viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (máquinas de calcular de mesa, cadeiras, leitores ópticos, etc) e pagamento das despesas com tarifas bancárias relativas ao processamento da arrecadação municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- a) realização de alterações orçamentárias de uma categoria econômica para outra, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por TRANSFERÊNCIA, na Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, LOA para o exercício de 2017, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, conforme relacionado a seguir:

TRANSFERIR da dotação orçamentária:

473	01.12.01.04.123.0007.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	R\$ 20.000,00
AÇÃO: Manutenção da Unidade Orçamentária		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Para a dotação orçamentária:

479	01.12.01.04.123.0007.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	R\$ 20.000,00
AÇÃO: Manutenção da Unidade Orçamentária		
Equipamentos e Material Permanente		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA
PROTOCOLO
Nº: 16674/2017
Emolumentos R\$: _____
Data: 27/06/2017
Rúbrica: _____
Priscila Campagnollo
DEPTO. PROTOCOLO E
ARQUIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

b) realização de alterações orçamentárias de uma **categoria de programação** para outra, no montante de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), por **TRANSPOSIÇÃO**, na Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, LOA para o exercício de 2017, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, conforme relacionado a seguir:

TRANSPOR da dotação orçamentária:


473	01.12.02.28.843.0008.0002.4.6.90.71 – Rec Tesouro (01)	R\$ 600.000,00
AÇÃO: Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado		

Para a dotação orçamentária:

480	01.12.01.04.123.0007.2007.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	R\$ 600.000,00
AÇÃO: Despesas Bancárias Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES = R\$ 620.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ATENCIOSAMENTE


Braúlio Antonio Leite
Secretário da Fazenda


Paula Fernanda Sciamarelli
Planejamento Orçamentário